



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



**Gurinhém-PB, quarta-feira, 16 de janeiro de 2024**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos da Assistência Social do exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões, no prédio Secretaria de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, centro, Gurinhém-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos dos recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2023, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB e planilha discriminatória anexa a Ata;

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2023, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB e planilha discriminatória anexa a Ata;

Art. 3º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Municipal da Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2023, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB e planilha discriminatória anexa a Ata;

Art. 4º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos das Emendas Parlamentares referente ao exercício financeiro de 2023, conforme deliberação da 205ª Reunião

Ordinária do CMAS de Gurinhém-PB e planilha discriminatória anexa a Ata;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 16 de janeiro de 2024.

**(assinada na versão física)**

---

Alexsandra de Cassia Oliveira Galvão Fernandes  
Presidente Interina do CMAS de Gurinhém



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 16 de janeiro de 2024

## RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social 2024 e o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD/PAB/2022 do Município de Gurinhém -PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 205ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões, no prédio Secretaria de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, centro, Gurinhém-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social 2024, do município de Gurinhém-PB;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2022 referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 16 de janeiro de 2024.

**(assinada na versão física)**

Alexssandra de Cássia Oliveira Galvão Fernandes  
Presidente Interina do CMAS de Gurinhém